DECRETO Nº 3.362 DE 29 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 185.000,00
FONTE 05 – R$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.1.006 – Realização de Concurso Público
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÙBLCOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.041 – Promoção de Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÙBLCOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA

44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.040 – Aquisição de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA

44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores – (que não pessoal)	R$ 3.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.029.2.097 – Apoio ao Pequeno Produtor
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.00.01	Material de Distribuição Gratuita	R$ 5.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.043 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta e Destinação de Resíduos
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 6.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de julho de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/07/08
Jornal BIM 103
Página 06/07
Rubrica
Mat. 02/2152